



PORTARIA CNMP-SG Nº 225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0006219/2019-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, gestor do Acordo de Cooperação firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Governo Estadual de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás, com o objetivo de difundir a utilização do formulário de risco aos casos de violência doméstica contra a mulher (FRIDA) no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI